

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5732
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

DESIGNA MOTORISTAS PARA ATUAR EM OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/060/8414/2019,

CONSIDERANDO que, o artigo 49 da Lei 4.781/2006 autoriza o Presidente do DETRAN-RJ a conferir retribuição aos servidores que participarem de Operações Especiais de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para participarem de Operações Especiais de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ:

Nome	Id. Funcional
Leandro Santos Faria	4400271-8
Sergio Ponte de Borborema	4380265-6
Mozart Lyra Oliveira do Nascimento	4403166-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ